



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AGUIAS DO BEM		CNPJ: 42.605.638/0001-04
ENDEREÇO: AV PERIMENTRAL Q63 LT04 CASA 2		BAIRRO: SETOR CAMPINAS
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74520-110	TELEFONE: (62) 99824-3003

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: TONY DOS SANTOS VIEIRA	RG: 70919020178 SSP/GO
CPF: 709.190.201-78	PROFISSÃO: EMPRESARIO
ENDEREÇO: RUA DAS TARUMAS Q6 LT32 S/N CASA 1	BAIRRO: JARDIM LISBOA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.357-042

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO:	CPF:

TONY DOS SANTOS VIEIRA		709.190.201-78
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA DAS TARUMAS Q6 LT32 S/N CASA 1		JARDIM LISBOA
CIDADE/UF:		CEP:
GOIANIA/GO		74.357-042
E-mails:		TELEFONE:
tonylocacoesimoveis@gmail.com		(62) 99824-3003
aguiasdob@gmail.com		(62) 99197-2624
pratikawalter@gmail.com		

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 3037	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571798504-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Aquisição de cestas básicas, estrutura para evento infantil e consultoria para execução e prestação de contas.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
a) Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e realização do evento infantil "Festa das Crianças"	
Contratação de empresa especializada, devidamente constituída e habilitada, para prestação de serviços de locação, montagem, operação, acompanhamento e desmontagem de estrutura temporária destinada à realização do evento infantil " Festa das Crianças ", de caráter social e comunitário, a ser executado no dia 10 de outubro de 2026 , em espaço público previamente autorizado no município de Goiânia/GO, atendendo integralmente às normas de segurança, acessibilidade e organização de eventos estabelecidas pelos órgãos competentes.	
A contratação compreenderá, obrigatoriamente, os seguintes itens e respectivas especificações técnicas mínimas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Banheiros químicos: 08 (oito) unidades, em perfeitas condições de uso, higienizados antes da instalação, com reservatório de dejetos próprio, iluminação interna, sabonete líquido e papel higiênico, com manutenção programada durante todo o período do evento; 	

- **Palco:** Dimensões mínimas de 5,00 m (largura) x 4,00 m (profundidade) x 0,60 m (altura), estrutura em aço galvanizado com piso antiderrapante, acabamento lateral em lona fosca com ilhós e fixação segura ao solo;
- **Gradil de contenção:** 200 (duzentos) metros lineares de gradil galvanizado, altura mínima de 1,20 m, com travas de segurança entre módulos e estabilidade garantida para delimitação de áreas e controle de fluxo de público;
- **Estrutura coberta Q15:** Dimensões de 4,00 m x 2,00 m, composta por estrutura metálica tubular Q15, cobertura em lona fosca com acabamento em ilhós reforçados e fixação adequada ao solo;
- **Portal de entrada:** Estrutura Grid (treliçada), com revestimento total em lona fosca com acabamento em ilhós, dimensões mínimas de 4,00 m (largura) x 3,00 m (altura), destinado à identificação visual do evento;
- **Sistema de sonorização profissional:** Sistema completo composto por:
 - 12 (doze) caixas Line Array Taiger;
 - 04 (quatro) subwoofers de grave;
 - 04 (quatro) caixas de retorno monitor;
 - 04 (quatro) microfones sem fio UHF com baterias;
 - 03 (três) microfones com fio dinâmicos;
 - 03 (três) pedestais para microfone;
 - 04 (quatro) Direct Box ativos;
 - 01 (uma) mesa de som digital de, no mínimo, 24 canais;
 - 01 (um) rack técnico com nobreak/estabilizador de energia (propower);
 - 01 (um) técnico de som qualificado para operação durante todo o evento;
 - Cabos, conectores e acessórios necessários à perfeita operação do sistema;
- **Brinquedos infláveis:**
 - 02 (duas) unidades de **Guerra de Cotonetes** – Estrutura inflável 6,0 m x 6,0 m com compartimentos separados por barreira central, confeccionada em lona PVC ignífuga 0,55 mm, capacidade para 2 participantes simultâneos;
 - 02 (duas) unidades de **High Jump** – Estrutura inflável 4,0 m x 4,0 m x 4,0 m com plataforma de salto e colchão de queda com espessura mínima de 30 cm, indicado para 1 usuário por vez;
 - 06 (seis) unidades de **Cama Elástica Inflável** – Dimensões mínimas de 4,0 m x 4,0 m, em lona vinílica ignífuga 0,65 mm, com sistema de inflagem contínua, rede de proteção lateral e ancoragem ao solo;
 - 02 (duas) unidades de **Tobogã Premium** – Estrutura inflável com plataforma elevada de 3,0 m de altura, rampa de deslize com 6,0 m de comprimento e zona de frenagem, confeccionada em lona PVC ignífuga com tratamento UV;
 - 02 (duas) unidades de **Combo 3 em 1** – Estrutura multifuncional inflável 8,0 m x 6,0 m integrando escorregador, túnel e área de pulos, capacidade para até 6 crianças simultâneas;
 - 02 (duas) unidades de **Muro de Escalada** – Parede inflável com 4,0 m de altura, inclinação regulável até 45°, pegadas antiderrapantes e colchão de proteção 4,0 m x 4,0 m x 0,4 m;
 - 02 (duas) unidades de **Multi Park Liga da Justiça** – Parque inflável temático 10,0 m x 8,0 m com circuito integrado de obstáculos, escorregador e área de recreação, capacidade para até 8 crianças simultâneas;
- **Brinquedos não infláveis:**
 - 02 (duas) unidades de **Touro Mecânico** – Equipamento com plataforma giratória regulável (3 velocidades), colchão de proteção perimetral com 1,5 m de largura, motor

1,5 CV e sistema de emergência com desligamento automático;

- o 06 (seis) unidades de **Cama Elástica Tradicional** – Diâmetro de 4,0 m com rede de proteção lateral (1,8 m de altura), molas galvanizadas e piso amortecido, capacidade para 1 usuário (até 100 kg);
- o 02 (duas) unidades de **Giro Radical** – Plataforma giratória motorizada com 2,5 m de diâmetro, assentos individuais com cintos de segurança de 3 pontos, capacidade para 4 usuários (máximo de 300 kg);

Todos os brinquedos deverão apresentar Certificado de Aprovação do Inmetro, estar em perfeito estado de conservação, com costuras reforçadas (infláveis), estruturas sem rebarbas (não infláveis), e serão operados com monitoramento constante por monitores capacitados fornecidos pela contratada.

A empresa contratada será responsável por toda a logística operacional, incluindo transporte, montagem, ancoragem, testes de segurança prévios ao evento, operação com monitores qualificados, acompanhamento técnico durante as 08 (oito) horas de duração do evento, desmontagem e retirada completa de todos os equipamentos e resíduos do local, restituindo-o nas condições originais.

b) Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios e itens de higiene

Aquisição de 576 (quinhentas e setenta e seis) unidades de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, contendo gêneros alimentícios e itens de higiene de primeira necessidade, em embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Cada cesta básica deverá conter, no mínimo, os seguintes itens e quantidades: • 01 (uma) unidade de arroz – embalagem de 5 kg; • 01 (uma) unidade de feijão – embalagem de 1 kg; • 01 (uma) unidade de óleo de soja – embalagem de 900 ml; • 01 (uma) unidade de açúcar – embalagem de 2 kg; • 01 (uma) unidade de sal refinado – embalagem de 1 kg; • 01 (uma) unidade de macarrão tipo espaguete – embalagem de 500 g; • 01 (uma) unidade de molho de tomate tradicional – embalagem de 300 g; • 01 (uma) unidade de cuscuz – embalagem de 500 g; • 01 (uma) unidade de café – embalagem de 250 g; • 01 (uma) unidade de rosquinha – embalagem de 600 g; • 01 (uma) unidade de papel higiênico – pacote com 4 rolos.

Os produtos deverão ser novos, de qualidade compatível com o consumo humano, acondicionados de forma adequada para transporte e distribuição, garantindo a integridade dos itens até a entrega final aos beneficiários.

c) Contratação de consultoria especializada para gestão e acompanhamento de projetos e recursos de emenda parlamentar

Contratação de pessoa jurídica especializada em gestão pública e terceiro setor para prestação de serviços técnicos de consultoria, com **pagamento em parcela única e vigência de 60 (sessenta) dias** contados a partir da assinatura do contrato, voltados à elaboração e estruturação de projetos e planos de trabalho, organização e conferência da documentação institucional e técnica da associação, atendimento e resposta a diligências administrativas e técnicas, acompanhamento de todas as etapas do processo até a formalização do instrumento jurídico cabível (convênio, termo de fomento ou congêneres), monitoramento da execução física e financeira do projeto, bem como orientação, organização e suporte técnico na elaboração da prestação de contas — parcial e final — em estrita conformidade com a legislação e normas vigentes aplicáveis à gestão de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares, incluindo apoio técnico-operacional necessário à correta aplicação e regularidade dos recursos perante os órgãos concedentes e de controle.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A execução da presente proposta tem como finalidade operacional a implementação de ações sociais, assistenciais e culturais voltadas ao atendimento direto de famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de cestas básicas, da realização de evento infantil comunitário e da contratação de consultoria técnica especializada para apoio à execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos públicos. As metas e atividades descritas a seguir estão diretamente vinculadas ao objeto do Termo de Fomento e permitem o acompanhamento físico e a aferição dos resultados alcançados.

4.3.1 – Metas:

Meta 1 – Segurança alimentar e atendimento emergencial

- Adquirir e distribuir **576 (quinhentas e setenta e seis) unidades de cestas básicas** compostas por gêneros alimentícios e itens de higiene a famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Atender, de forma direta, **576 famílias**, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a promoção da dignidade humana.
- Garantir que **100% das cestas** sejam entregues em condições adequadas de qualidade, integridade e dentro do prazo de validade.

Indicadores de verificação:

- Quantidade de cestas adquiridas e distribuídas;
- Relação nominal ou registro dos beneficiários atendidos;
- Registros fotográficos e relatórios de distribuição.

Meta 2 – Promoção do lazer, inclusão social e fortalecimento comunitário

- Realizar **01 (um) evento infantil comunitário**, com estrutura adequada, equipamentos recreativos e atividades de lazer.
- Beneficiar **crianças e famílias da comunidade**, promovendo inclusão social, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.
- Assegurar a disponibilização de **estrutura mínima completa**, incluindo tendas, brinquedos, sistema de som, banheiros e equipamentos recreativos, conforme objeto pactuado.

Indicadores de verificação:

- Realização efetiva do evento;
- Quantidade e adequação da estrutura instalada;
- Registros fotográficos, relatórios de execução e listas de presença, quando aplicável.

Meta 3 – Garantia de execução técnica, transparência e conformidade legal

- Contratar **01 (uma) consultoria especializada** para apoio técnico na gestão, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos.
- Assegurar que **100% da execução financeira e documental** esteja em conformidade com as exigências legais e normativas do Termo de Fomento.
- Reduzir riscos de inconsistências técnicas, diligências e reprovação de contas.

Indicadores de verificação:

- Contrato de prestação de serviços firmado;
- Prestação de contas apresentada dentro dos prazos e parâmetros exigidos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**Atividades relacionadas à Meta 1 – Cestas básicas**

- Realização dos procedimentos administrativos para aquisição das cestas básicas, em conformidade com a legislação aplicável;
- Aquisição, recebimento e conferência dos gêneros alimentícios e itens de higiene;
- Organização logística para armazenamento temporário e distribuição;
- Distribuição das cestas básicas às famílias beneficiárias previamente identificadas;
- Registro das entregas por meio de relatórios, listas de beneficiários e registros fotográficos.

Atividades relacionadas à Meta 2 – Evento infantil

- Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem da estrutura do evento;
- Instalação de portais, tendas, gradis, banheiros, brinquedos infláveis, brinquedos diversos, sistema de som e equipamentos recreativos;
- Organização e realização do evento infantil, garantindo segurança, acessibilidade e adequada utilização dos equipamentos;
- Acompanhamento da execução durante o evento;
- Elaboração de relatório de execução com registros fotográficos e descritivos.

Atividades relacionadas à Meta 3 – Consultoria técnica

- Contratação de consultoria especializada em gestão pública e terceiro setor;
- Assessoria na organização documental e acompanhamento da execução física e financeira das ações;
- Orientação técnica contínua quanto ao cumprimento das metas, prazos e exigências do Termo de Fomento;
- Apoio na elaboração dos relatórios técnicos e financeiros;
- Suporte integral na preparação e apresentação da prestação de contas aos órgãos competentes

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado e a Associação Águias do Bem atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a execução de ações sociais, assistenciais e culturais voltadas ao atendimento de famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social. Por meio da cooperação, o Estado potencializa a implementação de políticas públicas de assistência social, segurança alimentar, promoção da

cidadania e inclusão social, utilizando a capilaridade, a experiência e a atuação territorial da entidade para alcançar públicos que demandam atendimento contínuo e emergencial, garantindo maior efetividade, alcance social e impacto das ações públicas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto contribui de forma direta e objetiva para o alcance dos objetivos pretendidos, uma vez que a aquisição e distribuição de cestas básicas assegura o acesso emergencial a alimentos e itens de higiene, reduzindo a insegurança alimentar das famílias atendidas. A realização de evento infantil promove o lazer, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais, especialmente entre crianças em situação de vulnerabilidade. A contratação de consultoria especializada garante suporte técnico à execução das ações e à prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a conformidade com as exigências legais, permitindo que os objetivos sociais e institucionais da parceria sejam plenamente alcançados.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto por **famílias em situação de vulnerabilidade social**, residentes nas áreas de atuação da Associação Águias do Bem, incluindo **crianças, adolescentes e seus respectivos núcleos familiares**. Estima-se o atendimento direto de **576 (quinhentas e setenta e seis) famílias**, por meio da distribuição de cestas básicas, além de crianças e familiares beneficiados indiretamente pela realização do evento infantil comunitário, promovendo inclusão social, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A proposta visa enfrentar problemas relacionados à **insegurança alimentar**, à vulnerabilidade social e à ausência de oportunidades de lazer e convivência comunitária para crianças e famílias em situação de risco social. A limitação de recursos financeiros e estruturais dificulta o acesso regular dessas famílias a alimentos básicos, itens de higiene e atividades socioeducativas e recreativas, comprometendo a dignidade, o bem-estar social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Além disso, a complexidade da gestão de recursos públicos exige apoio técnico especializado para garantir a correta execução e a regularidade da prestação de contas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da proposta, a **redução da insegurança alimentar** das famílias beneficiadas, por meio do fornecimento de cestas básicas, assegurando condições mínimas de subsistência e dignidade. Espera-se também o fortalecimento da convivência comunitária e da inclusão social de crianças e suas famílias, por meio da realização de evento infantil com estrutura adequada e atividades recreativas. Adicionalmente, a contratação de consultoria especializada contribuirá para a melhoria da gestão do projeto, garantindo maior eficiência, transparência, conformidade legal e regularidade na execução e na prestação de contas, promovendo impacto social positivo e alinhado às políticas públicas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Águias do Bem possui plena capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o objeto da parceria, conforme demonstrado por sua estrutura organizacional consolidada, equipe multidisciplinar qualificada e experiência prévia na execução de projetos sociais financiados com recursos públicos e privados. A entidade dispõe de processos internos definidos para planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, bem como de profissionais capacitados nas áreas social, administrativa e de gestão de projetos. Além disso, conta com histórico de execução de iniciativas similares, com resultados positivos, assegurando o cumprimento das metas, prazos e exigências legais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação Águias do Bem** é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em **07 de junho de 2021**, com atuação voltada ao desenvolvimento de ações de cunho social, comunitário e solidário, conforme previsto em seu Estatuto Social. A entidade tem como missão promover a cidadania, a solidariedade e o apoio a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de iniciativas de caráter assistencial, cultural e comunitário, realizadas de acordo com as demandas identificadas junto às comunidades atendidas.

Sua área de atuação compreende o município de **Goiânia** e, de forma complementar, algumas localidades do município de **Aparecida de Goiânia**, atendendo famílias conforme a identificação de necessidades emergenciais e sociais. A entidade não possui atendimento fixo em sua sede administrativa, desenvolvendo suas ações diretamente nas comunidades, de forma descentralizada e itinerante, conforme surgem as demandas.

A Associação Águias do Bem não possui profissionais efetivos em seu quadro funcional, sendo suas atividades executadas integralmente por **voluntários**, que atuam no planejamento, organização e execução das ações sociais. Apesar de não contar com equipe técnica permanente, a entidade possui capacidade operacional compatível com sua forma de atuação, baseada no engajamento voluntário e na mobilização comunitária, tendo desenvolvido ações pontuais de apoio social com impacto positivo junto às famílias atendidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Embora desenvolva ações de caráter social e solidário, a Associação Águias do Bem **não atua de forma continuada ou institucionalizada na política pública de assistência social**, nem executa serviços tipificados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua atuação ocorre por meio de **ações pontuais, emergenciais e comunitárias**, voltadas ao apoio direto a famílias em situação de vulnerabilidade, conforme demandas identificadas no território.

As iniciativas realizadas até o momento consistem, principalmente, em ações de solidariedade, campanhas de arrecadação e distribuição de donativos, como alimentos e itens de necessidade básica, executadas com recursos provenientes de doações. Essas ações não estiveram vinculadas a programas formais de assistência social, nem contaram com financiamento público estruturado, sendo desenvolvidas de maneira voluntária e eventual.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

As **fontes de recursos da Associação Águias do Bem** são oriundas, predominantemente, de **doações espontâneas** realizadas por pessoas físicas, apoiadores da causa e colaboradores voluntários. Os recursos arrecadados são destinados à execução das ações sociais e comunitárias promovidas pela entidade, especialmente para aquisição de alimentos, materiais de apoio e logística para atendimento às famílias beneficiárias.

Atualmente, a entidade não mantém parcerias formais permanentes com órgãos públicos ou instituições privadas, atuando de forma independente e conforme a disponibilidade de recursos captados. A gestão financeira é realizada de maneira simples e compatível com o porte da organização, priorizando a aplicação direta dos recursos nas ações finalísticas. A presente proposta representa uma oportunidade de fortalecimento institucional e de ampliação da capacidade de atuação da entidade, possibilitando a execução estruturada das ações previstas, com acompanhamento técnico e observância das normas de transparência e controle exigidas na gestão de recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2 ^a	Diário Oficial e Repasse do Recurso Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3 ^a	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 44.997,12
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.002,88
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ARROZ 5KG	KG	576	R\$ 13,59	R\$ 7.827,84
02	FEIJÃO 1KG	KG	576	R\$ 5,99	R\$ 3.450,24
03	ÓLEO DE SOJA 900ML	ML	576	R\$ 7,99	R\$ 4.602,24
04	AÇÚCAR 2KG	KG	576	R\$ 8,29	R\$ 4.775,04
05	SAL REFINADO 1KG	KG	576	R\$ 2,49	R\$ 1.434,24
06	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	G	576	R\$ 3,29	R\$ 1.895,04
07	MOLHO DE TOMATE 300G	G	576	R\$ 1,49	R\$ 858,24
08	CUSCUZ 500G	G	576	R\$ 2,79	R\$ 1.607,04
09	CAFÉ 250G	G	576	R\$ 20,49	R\$ 11.802,24
10	ROSQUINHA 600G	G	576	R\$ 7,99	R\$ 4.602,24
11	PAPEL HIGIÊNICO 4x1	UN	576	R\$ 3,72	R\$ 2.142,72
SUBTOTAL					R\$ 44.997,12

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresa especializada para locação de estrutura e realização de evento infantil (portal de entrada, gradil, tendas 10x10, banheiro simples, máquina de algodão doce, pipoqueira, brinquedos diversos, sistema de som e brinquedos infláveis e não infláveis)	serviço	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
02	Empresa de consultoria especializada para elaboração e organização documental, apoio na execução das ações e na prestação de contas	Serviço	01	R\$ 10.002,88	R\$ 10.002,88
SUBTOTAL					R\$ 55.002,88

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE	
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)	
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE	
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)	
R\$ 0,00	

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

TONY DOS SANTOS VIEIRA

Presidente da Associação Águias do Bem

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/02/2026, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tony dos Santos Vieira, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86813321** e o código CRC **91F3CBA5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001333



SEI 86813321